



# Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 029/2024, DO PODER EXECUTIVO

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 MAR 2024	08:00 Hs
Nº Protocolo	11909 20/03/24
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 980.554,19 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de cobrir despesas para o cumprimento das metas de interesse da Secretaria de Educação, utilizando os recursos do FUNDEB, decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200







## Prefeitura de Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 029/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 MAR 2024	08:00 Hs
Nº Protocolo	11909 20/03/24
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.193,80 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 029/2024

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
12	361	1207	1074	Equipamento de Escola	F	0	2543000000	588.000,00
				<b>Educação Total</b>				<b>2.034.193,80</b>
12	361	1207	2502	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	F	0	2543000000	1.446.193,80
							3390 - Outras Despesas Correntes	1.446.193,80
<b>TOTAL</b>								<b>2.034.193,80</b>

